UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS

EDITAL DE SELEÇÃO - 2021

PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBIOCIÊNCIAS) e a Comissão de Elaboração do Edital Nº 05/2021 (definida sob a portaria 18/ 2021 PROPPIT, de 01/06/ 2021), torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regulamento do programa e aprovado na reunião do Colegiado de 26 de maio de 2021, Ata nº 5.

Informações sobre o PPGBIOCIÊNCIAS podem ser obtidas na página eletrônica http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbioc ou na secretaria do Programa.

1. PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão se inscrever candidatos com título de graduação ou em fase de conclusão de cursos em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias ou Ciências Exatas.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas no máximo 20 Vagas para Mestrado, sendo 15 para ampla concorrência (inclusive os cotistas), 4 vagas para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (PcD), 2 para servidores em exercício do quadro permanente estável da Universidade Federal do Oeste do Pará, atendendo a Resolução Nº. 330, de 14 de setembro de 2020, da UFOPA. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas, caso os candidatos não reúnam os requisitos mínimos estabelecidos. As vagas destinadas pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD) e aos servidores que não forem preenchidas serão disponibilizadas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

2.1.1 Os candidatos servidores concorrerão às vagas reservadas ou às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua opção e classificação na seleção, deverão estar cientes e de acordo, com Resolução nº 171/2016-Consepe, de 30 de novembro de 2016, destaque as regras previstas nos arts. 4º, 5º e 6º dessa Resolução. Assim, o servidor aprovado deverá entregar no ato da matricula uma declaração assinada pelo mesmo, manifestando ciência dessas normas, como parte dos documentos exigidos para matrícula do servidor à vaga.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo previsto no calendário do edital, exclusivamente on-line, na página: **sigaa.ufopa.edu.br, strictu senso, programas, biociências.**

3.2 Documentos Necessários:

3.2.1 Para efetivação da inscrição cada candidato deverá preencher o formulário de inscrição do sistema on-line e anexar os documentos solicitados:

a) Documento de identificação com foto (Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira de Identidade - RG);

b) Linha de pesquisa e orientador (ver no edital, **ANEXO I**);

c) Proposta resumida (até cinco páginas) do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, conforme instruções do Edital, **ANEXO II;**

d) Autodeclaração de pertencimento étnico-racial para vagas reservadas a pretos, pardos, indígenas e quilombolas, reconhecida, conforme instrução do Edital, **ANEXO III;**

e) Documentação específica comprovando o vínculo ao quadro permanente, e em exercício de servidores, da UFOPA, para que participe da concorrência pela vaga especificada na Resolução UFOPA Nº 330/2020 – Regimento Geral da Pós-graduação da UFOPA.

f) Ficha de pontuação curricular (FCP), preenchido e documentado (conforme instruções do Edital, ANEXO V);

3.2.2 A inscrição de aluno concluinte de curso de graduação será aceita mediante a apresentação de documento comprobatório fornecido pela instituição que conste expressamente que o candidato se encontra sem nenhuma pendência perante a referida graduação (somente aguardando a expedição do diploma). A não apresentação do documento de conclusão de curso de graduação no momento da matrícula implicará na desclassificação do candidato aprovado neste edital.

3.2.3 As informações presentes no currículo Lattes deverão possuir documentação comprobatória e entregue segundo cronograma deste edital.

3.2.4 No ato da inscrição para as vagas reservadas para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, o candidato deverá manifestar opção se desejam concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas ou se não desejam concorrer a essas vagas. No entanto, quando efetuada a opção pela concorrência às vagas destinadas às ações afirmativas, não significa que deixarão de concorrer na ampla concorrência, mas que, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.2.5 QUADRO DE ORIENTADORES E VAGAS OFERTADAS PARA ORIENTAÇÃO

Nome	Vagas	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	e-mail
Antonio H. H. Minervino	02	http://lattes.cnpq.br/8597370080049662	Biotecnologia	ah.minervino@gmail.com
Carlos Ivan Aguilar Vildoso	02	http://lattes.cnpq.br/5002023727810298	Biotecnologia	vildoso@hotmail.com
Davia Marciana Talgatti	02	http://lattes.cnpq.br/3712448942978626	Fisiologia Ambiental	daviatalgatti@gmail.com
Elaine C. Pacheco de Oliveira	02	http://lattes.cnpq.br/6599499911706902	Biotecnologia	ecp.oliveira@yahoo.com.br
Gustavo Da Silva Claudiano	03	http://lattes.cnpq.br/6500363801545710	Biotecnologia	gsclaudiano@gmail.com
Gustavo Hallwass	02	http://lattes.cnpq.br/6840617813796918	Fisiologia Ambiental	gustavo.hallwass@gmail.com
Kedson A. Lobo Neves	02	http://lattes.cnpq.br/1081832412313971	Biotecnologia	kedsonneves@gmail.com
Paulo Sergio Taube Junior	03	http://lattes.cnpq.br/9036985941582601	Biotecnologia	pstjunior@yahoo.com.br
Ruy Bessa Lopes	01	http://lattes.cnpq.br/4195469692527946	Fisiologia Ambiental	ruybessa@yahoo.com.br
Guilherme Augusto Barros Conde	01	http://lattes.cnpq.br/6925746296066635	Biotecnologia	condebaba@gmail.com

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será efetuada por uma Comissão de Seleção e Avaliação designada pelo Colegiado e consistirá nas seguintes etapas:

4.1.1 ETAPA I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (eliminatória)

Os formulários de inscrição que atenderem ao especificado neste edital serão homologados pela Comissão de Seleção e Avaliação no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

4.1.2 ETAPA II – PROVA ESCRITA (classificatória e eliminatória)

4.1.2.1 A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada de forma remota - online no site a ser divulgado na data de homologação das inscrições; deverá ser feita pelo próprio candidato. A prova escrita, será objetiva, sendo dividida em duas linhas de pesquisa, Biotecnologia e Fisiologia Ambiental, sendo uma para cada linha de pesquisa e o candidato deverá fazer a prova de acordo com a linha de escolha, **baseada na linha de pesquisa do orientador**, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) e será de **caráter classificatório e eliminatório**, com nota mínima igual a sessenta (6,0), versando sobre os artigos e a fundamentação e técnicas das respectivas áreas a seguir:

- Biotecnologia:

1. Melo H.; Moraes J.R.E.; NIZA, I. G.; Moraes, F. R.; Ozorio, R.; Shimada, M. T.; Engracia Filho, J.; Claudiano, G. S. Efeitos benéficos de probióticos no intestino de juvenis de Tilápia-do-Nilo. Pesquisa Veterinária Brasileira (Impresso), v. 33, p. 724-730, 2013. DOI: https://doi.org/10.1590/S0100-736X2013000600006
2. Bogas A.C.; Aguilar-Vildoso C.I.; Camargo-Neves A.A.; Araújo W.L. Effects of growth-promoting endophytic Methylobacterium on development of Citrus rootstocks. African Journal of Microbiology Research, v. 10, n.19, p. 646-653, 2016. https://doi.org/10.5897/AJMR2016.7926
3. Diniz do Nascimento, L.; Moraes, A.A.B.d.; Costa, K.S.d.; Pereira Galúcio, J.M.; Taube, P.S.; Costa, C.M.L.; Neves Cruz, J.; de Aguiar Andrade, E.H.; Faria, L.J.G.d. Bioactive Natural Compounds and Antioxidant Activity of Essential Oils from Spice Plants: New Findings and Potential Applications. Biomolecules, 10, 988, 2020. https://doi.org/10.3390/biom10070988
4. Américo, Ádria Vanessa Linhares Dos Santos et al. "Efficacy of Phytopharmaceuticals From the Amazonian Plant Libidibia ferrea for Wound Healing in Dogs." Frontiers in veterinary science vol. 7 244. 12 Jun. 2020, https://doi.org/10.3389/fvets.2020.00244
5. Assis, Francisco F.V.d.; Silva, Nazaré C.d.; Moraes, Waldiney P.; Barata, Lauro E.S.; Minervino, Antonio H.H. 2020. "Chemical Composition and In Vitro Antiplasmodial Activity of the Ethanolic Extract of Cyperus articulatus var. nodosus Residue" Pathogens 9, no. 11: 889. https://doi.org/10.3390/pathogens9110889
6. da Silva MB, Li W, Bouth RC, Gobbo AR, Messias ACC, et al. (2021) Latent leprosy infection identified by dual RLEP and anti-PGL-I positivity: Implications for new control strategies. PLOS ONE 16(5): e0251631. https://doi.org/10.1371/journal.pone.0251631
7. Almeida e Silva, J., de Andrade Picanço, T., Damasceno Paranatinga, I., Vieira de Sousa Júnior, J., da Silva Escher, S., & Pacheco de Oliveira, E. Avaliação da atividade antimicrobiana e determinação da concentração mínima inibitória (CMI) da oleorresina de copaíba. REVISTA UNINGÁ, *57*(2), 12-22, 2020. http://dx.doi.org/10.46311/2318-0579.57.2.012-022

- Fisiologia Ambiental:

1. Rastogi Rajesh P., Madamwar Datta, Incharoensakdi Aran. Bloom Dynamics of Cyanobacteria and Their Toxins: Environmental Health Impacts and Mitigation Strategies. Frontiers in Microbiology, v.6, 1254, 2015. DOI: https://doi.org/10.3389/fmicb.2015.01254

2. Sipaúba-Tavares, LH.; Dias, SG. Water quality and communities associated with macrophytes in a shallow water-supply reservoir on an aquaculture farm. Braz. J. Biol., vol. 74, no. 2, p. 420-428, 2014. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1519-6984.27212

3. Rêgo, I.C.V., dos Santos, G.N.V., Ribeiro, J.S., Lopes, R.B., dos Santos, S.B., de Sousa, A., Mendes, R. de A., Taketomi, A.T.F., Vasconcelos, A.A. y Taube, P.S. 2019. Organochlorine pesticides residues in commercial milk: a systematic review. Acta Agronómica. 68, 2 (abr. 2019), 99-107. https://doi.org/10.15446/acag.v68n2.77925.

4. Crespo-Lopez, M.E., Augusto-Oliveira, M., Lopes-Araújo, A., Santos-Sacramento, L., Takeda, P.Y., Macchi, B.M., Nascimento, J.L.M., Maia, C.S.F., Lima, R.R., Arrifano, G.P. Mercury: What can we learn from the Amazon? Environment International 146: 106223, 2021. https://doi.org/10.1016/j.envint.2020.106223.

5. Capitani, L., Angelini, R., Keppeler, F.W., Hallwass, G., Silvano, R.A.M. Food web modeling indicates the potential impacts of increasing deforestation and fishing pressure in the Tapajós River, Brazilian Amazon. Regional Environmental Change 21: 42, 2021. https://doi.org/10.1007/s10113-021-01777-z.

6. Heilpern, S.A., DeFries, R., Fiorella, K., Flecker, A., Sethi, S.A., Uriarte, M., Naeem, S. Declining diversity of wild-caught species puts dietary nutrient supplies at risk. Sci. Adv. 7, 22, eabf9967, 2021. https://doi.org/10.1126/sciadv.abf9967

4.1.2.2 Para a realização da prova na modalidade remota, *on line*, será necessário que o candidato possua os seguintes equipamentos: acesso à internet e computador. A comissão não se responsabilizará por qualquer inviabilidade de participação do candidato na seleção por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.3 ETAPA III – AVALIAÇÃO DO PROJETO (classificatória)

4.1.3.1 Os projetos de pesquisa serão submetidos a avaliação pela comissão de seleção. A avaliação do projeto será realizada por pesquisador sem conflito de interesses com o candidato do PPG Biociências. Para avaliação do projeto serão considerados os itens descritos no **ANEXO IV** sendo atribuída nota de 0 a 10 para cada candidato.

4.1.3.2 Caso seja detectado grau de parentesco consanguíneo ou civil, ou relações entre orientador e candidatos inscritos e membros da Comissão de Seleção, conforme a resolução Consepe Nº 330 de 14 de setembro de 2020, uma nova comissão será constituída.

4.1.4 ETAPA IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória)

4.1.4.1 Os candidatos aprovados na etapa III deste Edital devem entregar os seguintes documentos **no prazo estabelecido no calendário do edital,** conforme seguem:

- Ficha de pontuação curricular (**ANEXO V)** devidamente preenchida contendo a pontuação das produções do candidato **entre 2017 e 2021**;
- Comprovantes da pontuação curricular **organizadas em ordem** de acordo com o **ANEXO V**.

4.1.4.2 Para esta Etapa, a ficha de pontuação e a comprovação curricular deve ser entregue na secretaria do PPGBIOCIÊNCIAS, exclusivamente via e-mail (ppbcufopa@gmail.com), **assunto**: Seleção Mestrado PPGBUFOPA 2021;

4.1.4.3 A comissão de Seleção fará a análise e conferência da pontuação informada pelos candidatos de acordo com os comprovantes apresentados e atribuirá nota a cada currículo individualmente.

4.1.4.4 Para padronização da nota curricular e cálculo da nota final, a Comissão atribuirá nota de 0 a 10 às pontuações de currículo de acordo com o ANEXO IV. Para tal, a maior pontuação dentre os candidatos será considerada como nota dez (10,0) e as demais pontuações serão calculadas por regra de três.

5. RESULTADO

5.1 O Resultado Final do processo seletivo será realizado por meio de média ponderada entre as notas das etapas III (prova escrita), IV (avaliação de projeto) e V (avaliação de currículo), obedecendo à fórmula:

$$NF= (NPE \times 0,3) + (NAP \times 0,3) + (NAC \times 0,4)$$

Onde NF = nota final; NPE = nota da prova escrita; NAP = nota de avaliação de projeto; NAC = nota da avalição de currículo.

5.2 A lista de classificação será elaborada de acordo com a nota final em ordem decrescente. A aprovação no edital de seleção será determinada de acordo com o número de vagas do orientador, sendo aprovados os alunos com maior nota final de acordo com o número de vagas ofertadas por cada orientador. A nota final será atribuída com duas casas decimais. Em caso de empate os critérios para desempate serão: maior nota na avaliação de currículo; maior nota na prova escrita; maior nota no projeto de pesquisa; sorteio.

5.3 Havendo orientadores com vagas preenchidas no edital será possível o aproveitamento de candidatos classificados, seguindo as opções indicados no **ANEXO I**, ainda, caso as três opções estejam preenchidas, o candidato aprovado poderá ser indicado para outros orientadores fora destas. Para tal, após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos classificados, mas **não aprovados** na vaga do orientador e das opções indicadas, poderão solicitar aproveitamento em vaga de outro orientador apenas para orientadores que possuam vagas disponíveis da mesma linha de pesquisa.

5.4 O resultado final será publicado após análise de eventuais recursos e do aproveitamento de vagas de orientadores no site do PPG Biociências da UFOPA (http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbioc)

5.5 Os alunos aprovados terão 30 dias após o resultado final para terem a anuência do orientador, a qual deverá ser feita via e-mail uma carta de aceite para a secretaria do programa (ppbcufopa@gmail.com). Caso não haja disponibilidade entre as opções do **ANEXO I**, os casos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

6. CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do edital	22/06/2021
Prazo para impugnação do edital	Até 24/06/2021
Inscrições	25/06/2021 até 09/07/2021
Etapa I - Homologação das inscrições	14/07/2021
Etapa II - Prova escrita de conhecimento	21/07/2021
Resultado da Etapa II	23/07/2021
Interposição de recurso contra o resultado	26 a 27/07/2021
Etapa III – Avaliação do projeto de pesquisa	28/07 a 06/08/2021
Resultado da Etapa III	11/08/2021
Etapa IV – Entrega do currículo Lattes e comprovações	12 a 16/08/2021
Resultado Etapa V	24/08/2021
Resultado preliminar	25/08/2021
Período para aproveitamento de vagas, caso disponíveis	25 a 27/08/2021
Resultado final	31/08/2021
Período de matrícula	01/09 a 08/09/2021

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser protocolados na secretaria do PPGBIOCIÊNCIAS, exclusivamente via e-mail (ppbcufopa@gmail.com), **assunto**: Seleção Mestrado PPGBUFOPA 2021 – Recurso.

7.2 O prazo para impetrar recursos é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de resultado de cada etapa;

7.3 O resultado do julgamento de qualquer recurso será divulgado na secretaria do PPGBIOC dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o ato de protocolar o mesmo. Quando for o caso serão publicados resultados retificados no site do programa.

8. CONCESSÃO DE BOLSAS:

8.1 Especificamente sobre a concessão de bolsas, a Resolução CONSEPE-UFOPA nº 175, de 30 de dezembro de 2016, que trata do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal do Oeste do Pará, prevê que "Art. 21. Assim, a concessão de bolsas de estudo porventura existentes será disponibilizada de acordo com as normas definidas pelas agências de fomento, e a sua distribuição aos alunos será efetuada pela Comissão de Bolsas do PPGBIOCIÊNCIAS, indicado pelo colegiado do curso, que deverá observar as normas vigentes emanadas as agências de fomento e da Ufopa.

9. EXAME DE PROFICIÊNCIA

9.1 Segundo a Resolução CONSEPE-UFOPA nº 175/2016, os estudantes deverão efetuar a prova de proficiência em línguas. Assim, fica estabelecido que o candidato aprovado na seleção, terá o prazo de 12 meses, a contar da data da sua matricula, para comprovação da Proficiência/ou suficiência em língua inglesa, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências.

10. OUTRA INFORMAÇÕES:

10.1 Toda a informação ao candidato, posterior a este edital, será realizada via site oficial da universidade: http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbioc

10.2 Todas as dúvidas deste edital deverão ser encaminhadas para secretaria do PPGBIOCIÊNCIAS, exclusivamente via e-mail (ppbcufopa@gmail.com), **assunto**: Seleção Mestrado PPGBUFOPA 2021 - Dúvida

10.3 Casos omissos ao presente edital serão decididos pela comissão de seleção do edital.

ANEXO I

LINHA DE PESQUISA

OPÇÃO I
Linha de Pesquisa que pretende atuar: Orientador(a):
OPÇÃO II
Linha de Pesquisa que pretende atuar: Orientador(a):
OPÇÃO III
Linha de Pesquisa que pretende atuar: Orientador(a):

OBS: A linha de pesquisa dos orientadores das três opções devem ser a mesma e sugere-se Consulta Prévia da Disponibilidade da Opção I.

ANEXO II

INTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser elaborado de acordo com a linha de pesquisa do pretenso orientador de acordo com as normas abaixo:

- Tamanho máximo de 5 páginas, excluindo-se as referências bibliográficas;
- Formato A4 espaçamento 2,5 cm em todos os lados;
- Fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas 1,5;

O projeto deve incluir os seguintes itens:

- Capa;
- Resumo;
- Introdução;
- Objetivos;
- Material e Métodos;
- Resultados Esperados;
- Cronograma de Execução;
- Referencias (não incluídas na contagem de páginas)

Orientações gerais:

Capa: deve incluir o título do projeto, nome do candidato, nome do pretenso orientador, local e ano.

Resumo: limitado a 200 palavras em parágrafo único.

Introdução: baseada em literatura científica apresenta o assunto estudado e o problema a ser abordado. Recomenda-se incluir a hipótese do trabalho.

Objetivo: definir objetivo geral e específicos.

Metodologia: deve ser detalhada o suficiente para permitir a reprodutibilidade e baseada na literatura científica sobre o assunto. Caso necessário recomenda-se a subdivisão da metodologia em subtópicos.

Resultados esperados: detalhar o que se espera com o projeto.

Cronograma de execução: Listar as atividades e período de execução considerando o ingresso no curso em março de 2020 e defesa em fevereiro de 2022.

Referências bibliográficas: As referências não estão incluídas dentro do limite de 5 páginas do projeto. Todas as citações feitas no texto do projeto devem estar incluídas nas referências. Devem ser utilizar o modelo autor/ano de citação. Dúvidas em relação as referências podem ser solucionadas em consulta a Resolução nº 187 do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe) da UFOPA que dispõe de normas de citação e de referência bibliográfica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ CPF _____ declaro, para fins específicos de atendimento à documentação exigida pelo Programa de Pós-Graduação em Biociências da UFOPA para aderir ao processo seletivo Edital n°. _____ desta universidade, me autodeclaro:

( ) preto

( ) pardo

( ) indígenas

( ) quilombolas

Declaro, ainda, ter ciência de que:

a) As informações prestadas neste documento pelo(a) candidato(a), com vistas à inclusão na Reserva de Vagas à Política De Ações Afirmativas da UFOPA, são de inteira responsabilidade do mesmo e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação e na aplicação das medidas legais cabíveis.

b) Configurada a fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, assegurado os direitos a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado e perderá, o direito à vaga e a quaisquer direitos dela decorrentes.

Por ser a Expressão da verdade, firmo a presente, dou fé.

Local e data _____, ____de_____de 2021.

_____

Candidato (reconhecido em cartório)

ANEXO IV

FICHA DE PONTUAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO:

Critério	Pontuação
Projeto adequado ao programa e que produzirá resultados relevantes à sociedade? (1 ponto)	
Redação do projeto bem elaborada? (1 ponto)	
Introdução aborda o problema adequadamente e é baseada em literatura científica apropriada? (2 pontos)	
Objetivo bem definido? (1 ponto)	
Metodologia descrita apropriadamente (2 pontos)	
Objetivos poderão ser alcançados com a metodologia proposta? (1 ponto)	
Resultados esperados passíveis de serem alcançados (0,5 ponto)	
Cronograma dentro do esperado para o programa de mestrado? (0,5 ponto)	
Referências bibliográficas apropriadas e citadas no texto? (1 ponto)	
TOTAL (10 pontos)	

Nome do avaliador:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS

ANEXO V

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO:

PRODUÇÃO DO ÚLTIMO QUINQUÊNIO (2017-2021)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
Curso de pós-graduação concluído (min 1 ano)	50	100	
Participação em programa de Iniciação Científica por ano (certificado)	50	200	
Participação em programa de Monitoria com bolsa	25	50	
Artigo em periódico com fator de impacto ou CiteScore* ≥ 2,5	200	800	
Artigo em periódico com fator de impacto ou CiteScore ≥ 1,5	150	600	
Artigo em periódico com fator de impacto ou CiteScore ≤ 0,5	100	400	
Artigo em periódico sem fator de impacto ou CiteScore	20	200	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional	10	60	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional	5	40	
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	2	20	
Apresentação oral de trabalho em evento	5	50	
Participação em eventos científicos (minicursos, congressos etc.)	2	20	
Participação em mobilidade/intercambio acadêmico nacional ou internacional	10	50	
Prêmios e títulos (congressos e eventos nacionais e internacionais)	5	50	
Cursos e Minicursos	1	20	
Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	5	50	
PONTUAÇÃO TOTAL			

* Considerar o Journal Citation Reports ano 2018 e o CiteScore™ 2018. Considerar o maior valor entre os dois índices.

Para preencher a pontuação de cada item basta multiplicar o número de produções de cada tipo pela quantidade de pontos de cada produção respeitando-se o limite máximo.

Juntamente com esta ficha de pontuação preenchida o candidato deverá apresentar **comprovações** de cada produção organizadas na mesma ordem da tabela. **Pontuações sem comprovação não serão aceitas**. Para comprovação curricular serão aceitas fotocópias simples dos documentos (certificados, artigos, declarações).